



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.511, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Caraguatatuba”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Conferência Municipal de Saúde, a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da Política Municipal de Saúde, a ser convocada pelo Poder Executivo, conforme determina o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como o artigo 133 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde para realização da instância colegiada no Município (Ofício nº 091/2026 – COMUS e do Memorando nº 277/2026 – GS/SESAU);

CONSIDERANDO que, de acordo **Cronograma das Etapas da 18ª Conferência Nacional de Saúde, as etapas municipais deverão ser realizadas no período de 16 de março a 4 de julho de 2026;**

CONSIDERANDO que a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Caraguatatuba é de extrema importância, pois é o local onde a sociedade organizada que acredita e luta por melhor sistema de saúde, definirá as diretrizes e prioridades para as políticas de saúde;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 17.733/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a realizar-se nos dias 26 e 27 de junho de 2026, com o tema “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil**”.

Art. 2º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2026.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre demissão de servidor efetivo”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 05.040/2026.

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR**, o(a) servidor(a) **A. H. P.**, matrícula funcional **3.155**, admitido(a) em 03 de abril de 1995, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo; com fulcro no 229, combinado com os artigos, artigo 176, incisos II, III e VIII, artigo 177, inciso XVII e artigo 194, incisos V e XII, todos da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba e nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05.040/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2026.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Felipe Macedo Costa
Secretário Adjunto de Administração

Mateus Veneziani da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 10091/2021 - Contrato nº 68/2021 - Processo de Compra nº 1220/2021 - **Contratada:** Milclean Comércio e Serviços LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza, asseio, conservação predial e hospitalar, com fornecimento de mão de obra, saneantes, domissanitários, nas unidades básicas de saúde e unidades especializadas. **Aditamento nº 06:** Supressão de 45,98498272% do valor global contratado. Passando a ser de R\$ 82.337,16. **Assinatura:** 14/04/2026. **Responsável:** Sérgio Arnaldo Braz.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 79/2025 – PI 40450/25 – PC 806/25 – Edital 58/2026 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE (PCD), DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES – EMENDA PARLAMENTAR Nº 14009808000124-005. Abertura: 15/05/2026 às 09h00min.** Edital e informações: <https://portaldatransparencia>.

caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.
30/04/2026.

Assinatura:

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 27/2026 – PI 10.483/2026 – PC 1158/2026 – Edital 60/2026 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS, COM FORNECIMENTO DOS RECIPIENTES EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Abertura: 14/05/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 013/2026; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida pensão por morte em benefício da Sra. Contina Maria da Silva, CPF. n.º 25X.XXX.XXX-XX, na condição de cônjuge, como única dependente do ex-servidor aposentado Sr. Antônio Pereira da Silva, CPF: 78X.XXX.XXX-XX, falecido em 21 de janeiro de 2026, matrícula 136, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III, alínea fº, da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 15 de abril de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios. Republicada por conter incorreção na original, publicada no diário oficial eletrônico do Município de Caraguatuba, Ano IX - edição nº 1847, p. 11, de 15/04/2026.

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE MAIO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 024/2025; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. Mario Luiz da Silva, matrícula funcional n.º 2.894, CPF. n.º 04X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – O servidor aposentado receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 04 de maio de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 28, DE 04 DE MAIO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Protocolo n.º 107/2025. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Regiane Gomes Sousa, matrícula funcional n.º 4.576, CPF. n.º 19X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 04 de maio de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 29, DE 04 DE MAIO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 098/2025. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Arlete Felix dos Santos Pereira, matrícula funcional n.º 4.539, CPF. n.º 15X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 04 de maio de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 30, DE 04 DE MAIO DE 2026. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSÉ ELLEN DE OLIVEIRA FÁRIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 007/2026. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Carmen Emilia Abdalla, matrícula funcional n.º 7.792, CPF. n.º 08X.XXX.XXX-XX e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Matemática, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e

cumpra-se. Caraguatatuba, 04 de maio de 2026. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

RETIFICAÇÃO Nº 04

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) – FMCC EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 51/2025

FOMENTO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTE E CULTURA E À PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do EDITAL Nº 51/2025, no intuito de bem informar aos interessados, e ainda,

CONSIDERANDO o expressivo quantitativo de recursos frente ao Resultado Provisório da Etapa 1 de Seleção e prazo oferecido para análise;

CONSIDERANDO que a mesma comissão de pareceristas especialistas contratados opera em ambos os Editais nº 51/2025 e nº 52/2025; e

CONSIDERANDO a solicitação dos pareceristas especialistas contratados, pela ampliação de prazos para análise dos recursos, diante da responsabilidade inerente à natureza do serviço prestado;

Decide por ACATAR a referida solicitação e DIVULGA a presente RETIFICAÇÃO Nº 4, alterando a redação dos itens que menciona e PRORROGANDO os prazos de análise das solicitações de recurso, convalidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital, assim sendo:

Na Retificação nº 3.

ONDE SE LÊ:

“3.6. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Seleção) e Convocação para entrega de Documentos (Etapa de Habilitação): até 30 abril de 2026;

3.7. Período de Entrega de Documentos dos Agentes Culturais aprovados na Etapa de Seleção: até 4 de maio de 2026;

3.8. Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 6 maio de 2026;

3.9. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 11 de maio de 2026;

3.10. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Habilitação) e Convocação para entrega de Assinatura do Termo de Execução Cultural: até 15 de maio de 2026.”

LEIA-SE:

“3.6. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Seleção) e Convocação para entrega de Documentos (Etapa de Habilitação): até 06 de maio de 2026;

3.7. Período de Entrega de Documentos dos Agentes Culturais aprovados na Etapa de Seleção: até 10 de maio de 2026;

3.8. Divulgação do Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 12 maio de 2026;

3.9. Período de Recurso sobre o Resultado Provisório (Etapa de Habilitação): até 17 de maio de 2026;

3.10. Divulgação do Resultado Final (Etapa de Habilitação) e

Convocação para entrega de Assinatura do Termo de Execução Cultural: até 20 de maio de 2026.”

Caraguatatuba, 30 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025 – PREMIAÇÃO À TRAJETÓRIA ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE 2 A 20 ANOS

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CARAGUATATUBA (LEI MUNICIPAL Nº 2.285/2016)

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E

RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ETAPA 2 DE HABILITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879 de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em virtude da publicação do EDITAL Nº 52/2025, no intuito de bem informar aos interessados, divulga o presente RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE À SELEÇÃO e consequente RESULTADO FINAL DA ETAPA 1, assim como CONVOCA e abre prazo aos selecionados para envio de documentação para a Etapa 2 de Habilitação.

Atenção! A Etapa de Seleção refere-se exclusivamente à Análise de Mérito Cultural das propostas inscritas no Edital nº 52/2025. Nos termos dos itens 6.2, esta etapa resulta na pontuação conforme os critérios do Anexo III e item 2.5 de comprovação de trajetória a partir de 2005, assim sendo, permanecem ainda sujeitas à verificação na Etapa 2 de Habilitação, a documentação exigida no item 8, as regras do item 2.1 de tempo mínimo de residência, atribuição de cotas, assim como possíveis casos omissos.

Resultado da Análise de Recursos – Etapa 1 de Seleção

A Comissão de Seleção deliberou que:

“Após análise individual e colegiada dos recursos apresentados, quanto ao resultado preliminar de classificação e pontuação a Comissão de Seleção deliberou conforme segue:

Com relação aos recursos recebidos, entende-se que todas as avaliações foram realizadas com base nos critérios previstos no edital, especialmente no que se refere à análise de trajetória, cuja natureza envolve apreciação técnica fundamentada e não foram identificados equívocos ou inconsistências. Desta forma, os pedidos de reavaliação não apresentam fundamentação baseada em erro material ou descumprimento de critérios.

Cabe ressaltar que nesta fase recursal:

- Não foram considerados documentos ou informações não apresentados no momento da inscrição, conforme previsto em edital;

- Os pedidos de reavaliação de nota, sem

apresentação de fato novo ou comprovação de erro material, não configuram fundamento suficiente para alteração da pontuação atribuída;

- As pontuações atribuídas encontram-se devidamente embasadas nos critérios técnicos estabelecidos no edital, refletindo a análise qualitativa das trajetórias apresentadas.

- Eventuais diferenças de pontuação entre pareceristas decorrem da natureza técnica e interpretativa da avaliação de mérito, sendo previstas e admissíveis em processos dessa natureza, não configurando, por si só, inconsistências ou irregularidades, desde que observados os critérios do edital.

Diante do exposto, a Comissão decide manter a avaliação e a pontuação atribuída por estar devidamente embasada nos critérios do edital e indeferir todos os recursos apresentados, mantendo integralmente as notas e classificações previamente divulgadas.”

Assim sendo, fica definido o resultado dos recursos, seguido pelo resultado final da Etapa 1 de Seleção:

Nome - Agente Cultural	Resultado
ACAJU	Indeferido
Adriano Cruz	Indeferido
Douglas Oliveira	Indeferido
Félix Arilson	Indeferido
Jonatas Bueno	Indeferido
Luana Regina	Indeferido
Lucas Garcia	Indeferido
Luciana Cristina	Indeferido
Maria Rogéria Thomé	Indeferido
Paloma Barros	Indeferido
Rita Brugnerotti	Indeferido
Roberto Ubrig	Indeferido

LISTA RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 DE SELEÇÃO

Class	Agente Cultural	Total	Situação
1	Pedro Caetano dos Santos	41,00	Classificado
2	Sergio Jorge Burihan	40,00	Classificado
3	Paulo Sérgio dos Santos Filho	39,67	Classificado
4	Evandro Elton Silva	38,67	Classificado
5	Mariane Garcia da Silva	38,83	Classificado
6	Carlos Alberto Cury	38,33	Classificado
7	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	38,33	Classificado
8	Davi Silva de Oliveira	37,50	Classificado
9	Jonatas de Campos Bueno	37,33	Classificado
10	Oscar Luz do Nascimento - Mamulengo De Si Mesmo	37,33	Classificado

11	Elisa Venâncio de Oliveira	36,17	Classificado
12	Thiago Diogo Ferrarezi	36,00	Classificado
13	Thiago Silva dos Santos	35,67	Classificado
14	Daniel Thiago Severo Maciel	35,17	Classificado
15	Bruna Guimaraes Prior	35,17	Classificado
16	Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	35,17	Classificado
17	André Edney Avelino Menezes da Silva	33,83	Classificado
18	Litiane Fernandez.	33,50	Classificado
19	Maracatu Odé da Mata	33,50	Classificado
20	Nivaldo Freire da Silva Junior	33,00	Classificado
21	Taynara Salles	32,83	Classificado
22	Carol da Silva Moreira	32,67	Classificado
23	Francisco Juliano D. Junqueira - Mestre Jupyra	32,00	Classificado
24	Juliana Cristina Thomé dos Santos	31,67	Classificado
25	Mayara Nascimento	31,67	Classificado
26	Claudia Canova Passos	31,67	Classificado
27	Maria Diva Martins de Abreu	31,17	Classificado
28	Cesar Masthif	30,67	Classificado
29	Regis Thiago da Silva	30,67	Classificado
30	Maria Rogéria Thomé	30,33	Classificado
31	Adriano Cruz de Oliveira	29,33	Desclassificado
32	Ana Lucia Soares Pinheiro	29,50	Desclassificado
33	Fernando Dragone Pessoto 275839	29,33	Desclassificado
34	Valdemir Garcia	29,50	Desclassificado
35	Paloma Morimoto	29,00	Desclassificado
36	Esdras Cabral	28,50	Desclassificado
37	Fhelix Vieira	28,50	Desclassificado
38	Leonardo Augusto de Souza	28,50	Desclassificado
39	Natan da Silva Carvalho	28,50	Desclassificado
40	Carla Oliveira Terra	28,50	Desclassificado
41	Douglas Siqueira	28,17	Desclassificado
42	Anisha Zevallos (Alexandra Letícia Dutra Zevallos)	27,00	Desclassificado
43	Alejo Linares	26,67	Desclassificado
44	Associação Caiçara Juqueriquerê - Acaju	26,67	Desclassificado
45	Paloma de Barros Alves	26,83	Desclassificado
46	Roberto Nogueira Ubrig	26,67	Desclassificado
47	Maicon Moraes dos Santos	26,33	Desclassificado
48	Bruno Pedroso dos Santos	25,33	Desclassificado
49	Marcelo Soares Gouvêa	24,50	Desclassificado
50	Deborah D'onofrio Barbosa	24,50	Desclassificado
51	Alexandre Marinho Nunes	24,00	Desclassificado
52	Fernando Pilatti	24,00	Desclassificado
53	Forró de Todos	24,00	Desclassificado
54	Lucas Garcia da Silva	23,67	Desclassificado
55	Luis Eduardo Amador Bueno	22,83	Desclassificado
56	Edgar Smidt	22,67	Desclassificado
57	Marcio Roberto de Oliveira Souto	21,83	Desclassificado
58	Francisco Galvão de França	21,33	Desclassificado

59	Aureo Henrique Leite dos Santos	20,00	Desclassificado
60	Caterina Casaretti	19,50	Desclassificado
61	Giovanni Parziale	19,50	Desclassificado
62	Luciana Cristina Santos dias Da Silva	19,67	Desclassificado
63	Rosa Maria Rita Brugnerotti	18,83	Desclassificado
64	Cintia Cristina Nunes	17,00	Desclassificado
65	Luana Regina dos Santos Dias	17,00	Desclassificado
66	Lia Freitas	16,50	Desclassificado

Considerando o item 8 do edital, os candidatos CLASSIFICADOS na Etapa 1 do processo seletivo ficam CONVOCADOS a encaminhar, exclusivamente para o e-mail fmcc@fundacc.sp.gov.br, até o dia 04 de maio de 2026, a seguinte documentação:

Se o agente cultural for pessoa física:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo:

I - documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo

Caraguatuba, 30 de abril de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 11 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para realização da Campanha JUNHO VIOLETA 2026 - Mês de Combate a Violência Contra Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, Deliberação aprovada em reunião realizada no dia 30 de Abril de 2026 registrada sob Ata número 226;

Considerando a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003 “Estatuto do Idoso”;

Considerando o Decreto nº 990, de 06 de Novembro 2018-Regimento Interno;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.094 de 23 de Janeiro de 2025 que dispõe sobre a nomeação dos membros deste conselho para a Gestão 2025- 2027;

Considerando o Plano de Ação CMDDI Nº 2026 - Resolução CMDDI Nº 29/2025;

Considerando o Plano de Aplicação Financeira CMDDI Nº 2026, Item nº 11 da Resolução CMDDI Nº 30/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de materiais gráficos realização da Campanha: JUNHO VIOLETA 2026 - Mês de Combate a Violência Contra Pessoa Idosa, sob o lema: “Dignidade, não tem prazo de validade” conforme previsto no Plano de Ação CMDDI 2025 e Plano de Aplicação Financeira CMDDI 2025.

Art. 2º - Fica aprovado a aquisição dos seguintes itens:

1 - Banner medindo 1m por 1,5m com as seguintes informações: JUNHO VIOLETA “Dignidade não tem prazo de validade”
15 de Junho dia Mundial de combate a violência contra pessoa idosa.

1 - Windbanner de 1,5m modelo vela com logo da campanha.
100 - Broches/bottons com Diâmetro: 3.5 cm com layout circular escrito JUNHO VIOLETA na parte de cima, ao centro flores violetas com CMDDI, e na parte de baixo escrito: mês de combate a pessoa idosa.

1.000 - Cartilhas De Direitos da Pessoa Idosa de Caraguatuba. Coffe break para 100 pessoas para o dia 15 de Junho segunda feira, horário a ser definido.

Art. 3º - Todos os itens e materiais adquiridos com recurso do Fundo Municipal do Idoso terão que constar o logo Oficial do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - CMDDI.

Art. 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação e revogam todas outras em contrário.

Caraguatuba, 30 de Abril de 2026

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatuba

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 16607/2025, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (05, 06 e 07/05) IMPROCORRÁVEIS, A COMPARECER À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30, A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRÉSENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
A PARTIR DO 4º SEMESTRE - ABRIL 2025**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS CSHUNDERLICK AMORIM	46217047888	6º
MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	43506015893	7º
DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA	44510844824	8º
VITORIA FERNANDA BERTACCO EDUARDO	49582527897	9º
BRUNO DIAS DA ROCHA MACHADO	14096252735	10º

ARQUITETURA E URBANISMO - ABRIL 2025

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JULIA BATISTA DA SILVA	46032716899	18º
LOHANE LETURIA AMARAL	38526497812	19º
NÁTHALY ANDRIELLE SOUZA CARDOSO	55960572826	20º
THIAGO LENDER FERREIRA	55161654821	21º

EDUCAÇÃO FÍSICA - ABRIL 2025

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA VAZ	26323343819	18º

ENSINO MÉDIO - ABRIL 2025

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
HELENA FIORDA KLEIN	50458286818	1º
ALEX VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUZA	45103345838	2º
FERNANDA ALEIXO DE SOUZA	43540297820	3º
GUILHERME ALEIXO DE SOUZA	43540282807	4º
JOÃO VICTOR CORDEIRO EMILIANO	51313526819	5º
ARTHUR DOS SANTOS DRUZIANI GONÇALVES	53064656848	6º
JEFFERSON WILLIAM SERRA MARCELINO	43854432895	7º

CARAGUATATUBA, 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 16607/2025 COMPLEMENTAR, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (05, 06 e 07/05) IMPROPRORRIGÁVEIS, A COMPARECER À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA VITAL BRASIL, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30, A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DIREITO - DO 1º AO 4º SEMESTRE - OUTUBRO 2025

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANA BEATRIZ AULICINO BUSTAMANTE SA	46044865819	27º
MAYRA TORRES	49006281824	28º

PAULO HENRIQUE ANDRADE NETO	49679575870	29º
NICOLLE KATHLEEN SANTOS KHOURY	57725265880	30º
JAMILLY SILVA PEREIRA	13907967607	31º
LUIZA MARA PALMEIRA GARCEZ	30143288806	32º
FLAVIANA BONAMINE DE ASSIS	35718743827	33º
ANA JULIA LOMEU CARNEIRO	44873028892	34º
EDUARDA VITORIA FARIA DOS SANTOS GRAFANASSI	56032381862	35º

CARAGUATATUBA, 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **06, 07 E 08 DE MAIO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IDENTIDADE	UF
66º	BRUNO MONTEIRO POSSETTE		55995565	SP
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSPECTOR DE ALUNOS	IDENTIDADE	UF
62º	ABEL LOURENÇO DA SILVA JUNIOR		40387733	SP
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – LISTA ESPECIAL NEGROS E PARDOS	IDENTIDADE	UF
13º	MILLA BARBOSA DEIRO		46821419	SP
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	IDENTIDADE	UF
64º	JOSMARIEI APARECIDA CHIQUETI		16692454	SP
65º	ROSELI FARIA APARECIDA SOUSA DA CRUZ		20696686	SP
66º	ANDRÉA AMBRÓSIO EBERL		21575158	SP
67º	CECILIA SCHIAVETTI		24260941	SP
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PSICÓLOGO 30H	IDENTIDADE	UF
19º	ANNE CAROLINE TEIXEIRA BRITO		39086570	SP

CARAGUATATUBA, 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS CONVOCAÇÕES ANTERIORES, OU FORAM DESCLASSIFICADOS EM ALGUMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO, FICAM CONVOCADOS (AS), OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL 003/2023

PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS **06, 07 E 08 DE MAIO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA REALIZAR A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM EDITAL. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, FICA RECONHECIDA A DESISTÊNCIA DA VAGA. PARA OS CARGOS QUE TIVERAM PROVAS DE TÍTULOS SERÁ NECESSÁRIA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA FORMAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO, REALIZADA PELA SECRETARIA COMPETENTE.

CLASSIFICAÇÃO 65º	NOME DO CANDIDATO HUGO ALCÂNTARA DA CONCEIÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	IDENTIDADE 28654564	UF RJ
-----------------------------	---	------------------------------	-------------------------------	-----------------

CARAGUATATUBA, 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A AÇÃO MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0000560-44.2026.8.26.0126, FICA CONVOCADA A CANDIDATA ABAIXO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **06, 07 E 08 DE MAIO DE 2026**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NA DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SITUADO À **RUA VITAL BRASIL, Nº 44 – CENTRO, CARAGUATATUBA – SP**, NO HORÁRIO DAS **09h ÀS 11h E DAS 13h ÀS 16h30min**, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, IMPLICARÁ EM RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA VAGA.

CLASSIFICAÇÃO 34º	NOME DO CANDIDATO AMABILE TALITA CAVALINI	PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL - 1º A 5º	IDENTIDADE 43742232-X	UF SP
-----------------------------	---	---	---------------------------------	-----------------

CARAGUATATUBA, 04 DE MAIO DE 2026.

FELIPE MACEDO COSTA

Secretário Adjunto de Administração

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Prova Prática e classificação final da candidata sub judice, realizada em 29/03/2026:

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Teste de Aptidão Física	Prova Prática	Nota Final	Situação	Classificação
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	628006171	Celina Aparecida Santos	26		Apto Sub Judice	26	Aprovado Sub Judice	330º